



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapecerica.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação do serviço requerido, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao referido objeto, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo constitui a primeira etapa do planejamento das contratações públicas, visando garantir a viabilidade e fundamentar o termo de referência, conforme estipulado na Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Abertura de Ata de Registro de Preços para aquisição de Kits lanches devidamente embalados em sacos plásticos resistentes, prontos para distribuição individual, seguindo os seguintes cardápios:

- Item 1 – Cardápio 1: 1 pão tipo croissant com queijo branco tipo minas frescal (120g), 1 iogurte (170g – sabores variados), 1 fruta da época com rotatividade semanal (mínimo de 4 tipos distintos). Quantidade estimada: 10.000 kits, distribuídos ao longo de 12 meses.
- Item 2 – Cardápio 2: 1 sanduíche de patê de frango com pão tipo brioche (150g), 1 suco integral (200ml – sabores variados), 1 fruta da época com rotatividade semanal (mínimo de 4 tipos distintos). Quantidade estimada: 10.000 kits, distribuídos ao longo de 12 meses.
- Item 3 – Cardápio 3: 1 pão de queijo (120g), 1 iogurte (170g – sabores variados), 1 salada de frutas (150g).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapecerica.sp.gov.br

Quantidade estimada: 10.000 kits, distribuídos ao longo de 12 meses.

- Item 4 – Cardápio 4: 1 bolo simples de banana (120g), 1 suco integral (200ml – sabores variados), 1 fruta da época com rotatividade semanal (mínimo de 4 tipos distintos). Quantidade estimada: 10.000 kits, distribuídos ao longo de 12 meses.
- Item 5 – Cardápio 5: 1 sanduíche de patê de atum (150g), 1 água de coco integral (200ml), 1 fruta da época com rotatividade semanal (mínimo de 4 tipos distintos). Quantidade estimada: 10.000 kits, distribuídos ao longo de 12 meses.
- Item 6 – Cardápio 6: 1 sanduíche de pão de forma com queijo e presunto (150g), 1 suco integral (200ml – sabores variados), 1 garrafa de água (500ml), 1 fruta da época com rotatividade semanal (mínimo de 4 tipos distintos). Quantidade estimada: 10.000 kits, distribuídos ao longo de 12 meses.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os kits serão destinados aos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no contexto de oficinas, encontros temáticos, atividades regulares e demais ações promovidas por esta Pasta.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O fornecimento dos kits lanches será realizado de forma gradual e parcelada, conforme a demanda, mediante solicitação expressa da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho. A empresa contratada deverá agendar previamente os horários e locais de entrega junto ao SOLICITANTE,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapeçerica.sp.gov.br

após a emissão da respectiva Autorização de Fornecimento pela Prefeitura, obedecendo rigorosamente ao cardápio previamente definido para as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

5.2. As solicitações deverão ser realizadas com antecedência mínima de cinco (05) dias ao evento.

5.3. Considerando o regime de fornecimento por demanda, as quantidades e valores estimados não constituem compromisso de aquisição futura por parte da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho**, não podendo ser exigidos como quantitativos mínimos, tampouco utilizados como base para eventuais reivindicações de pagamento. As quantidades poderão ser alteradas conforme as necessidades do SOLICITANTE, sem que isso gere direito a qualquer forma de indenização à empresa contratada.

5.4. Os funcionários da empresa contratada responsáveis pela entrega dos kits deverão estar devidamente identificados, e as entregas deverão ocorrer de forma gradual e parcelada, conforme a demanda do SCFV.

5.5. A empresa contratada deverá prever toda a logística necessária para o cumprimento das entregas, incluindo transporte, acondicionamento, distribuição e controle de qualidade, em conformidade com os prazos e especificações definidas.

5.6. Todos os kits deverão ser embalados individualmente em sacos plásticos resistentes, e os produtos fornecidos deverão ser, obrigatoriamente, de primeira qualidade.

5.7. A empresa proponente deverá apresentar uma amostra de cada item descrito neste ETP e no Termo de Referência, em sua embalagem original, devidamente identificada com a razão social da empresa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapeçerica.sp.gov.br

5.8. As amostras serão avaliadas por profissional nutricionista, que realizará análise técnica com base em critérios de aceitabilidade, composição nutricional e qualidade, podendo aprová-las ou recusá-las.

5.9. Em caso de entrega de produtos em desacordo com as especificações solicitadas, a empresa contratada deverá realizar a substituição integral dos itens em até cinco (05) dias corridos a contar do recebimento da notificação, sob pena de suspensão de pagamento e aplicação das penalidades cabíveis, conforme previsto na legislação e no contrato administrativo.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada a estimativa de preços, para verificação dos valores praticados no mercado.

- QUALISABOR REFEIÇÕES: R\$ 795.000,00
- ANA C.S. HENGLES EVENTOS – ME: R\$ 890.000,00
- MARTA ROBERTA BARBOSA DA SILVA GOES – MEI: R\$ 733.000,00

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Descrição	Qtd. Estimada	Qualisabor	Ana C.S.Hengles eventos	Marta Roberta
1	Croissant + queijo minas + iogurte + fruta	10.000	R\$ 21,20 (R\$ 212.000,00)	R\$ 15,50 (R\$ 155.000,00)	R\$ 19,90 (R\$ 199.000,00)
2	Sanduíche de frango + suco + fruta	10.000	R\$ 12,20 (R\$ 122.000,00)	R\$ 15,00 (R\$ 150.000,00)	R\$ 11,50 (R\$ 115.000,00)
3	Pão de queijo + iogurte + salada de fruta	10.000	R\$ 11,60 (R\$ 116.000,00)	R\$ 14,50 (R\$ 145.000,00)	R\$ 10,20 (R\$ 102.000,00)
4	Bolo banana + suco + fruta	10.000	R\$ 10,70 (R\$ 107.000,00)	R\$ 14,00 (R\$ 140.000,00)	R\$ 10,00 (R\$ 100.000,00)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapeçerica.sp.gov.br

Item	Descrição	Qtd. Estimada	Qualisabor	Ana C.S.Hengles eventos	Marta Roberta
5	Sanduiche de atum + água de coco + fruta	10.000	R\$ 13,60 (R\$ 136.000,00)	R\$ 16,50 (R\$ 165.000,00)	R\$ 12,50 (R\$ 125.000,00)
6	Sanduiche queijo e presunto + suco + água + fruta	10.000	R\$ 10,20 (R\$ 102.000,00)	R\$ 13,50 (R\$ 135.000,00)	R\$ 09,20 (R\$ 92.000,00)

6- JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa à abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de kits lanche, destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

A contratação se faz necessária para assegurar a oferta contínua de alimentação balanceada, em conformidade com as normas nutricionais vigentes, destinada aos usuários do SCFV, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como para o atendimento das diretrizes do programa.

O procedimento licitatório atende aos princípios da administração pública, tais como transparência, isonomia, economicidade e eficiência, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração. Ademais, permite a padronização e o controle da qualidade dos produtos fornecidos, em atendimento às exigências sanitárias e nutricionais específicas para o público atendido.

Assim, a abertura do certame justifica-se pela necessidade de garantir o cumprimento das demandas do município com eficiência, qualidade e conformidade legal, promovendo benefícios diretos à população atendida pelo SCFV.

8. DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapecerica.sp.gov.br

A especificação contendo todos os quantitativos mínimos para a correta execução dos serviços, está detalhada no item "2 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO" deste Estudo Técnico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o levantamento dos valores praticados no mercado, o valor médio total estimado para a contratação dos kits lanche é de R\$ 18,87 para o Cardápio 1, R\$ 12,90 para o Cardápio 2, R\$ 12,10 para o Cardápio 3, R\$ 11,57 para o Cardápio 4, R\$ 14,20 para o Cardápio 5 e R\$ 10,97 para o Cardápio 6.

Considerando a quantidade estimada de 10.000 unidades para cada cardápio, o valor médio total estimado para a contratação é de R\$ 806.100,00, conforme os preços orçados constantes na tabela em anexa.

10. CONCLUSÃO

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, conclui-se que a abertura desta licitação configura a solução mais adequada para atender à demanda dos kits lanche para o SCFV. Tal medida é fundamental para assegurar o regular andamento das atividades, prevenindo eventuais transtornos decorrentes da ausência de fornecimento adequado, imprescindível para o atendimento eficiente das crianças, jovens, adolescentes e idosos beneficiários do programa.

Itapecerica da Serra, 18 de Julho de 2025.

ANALI JACOB CORSINI

Secretária do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho